PORTARIA Nº 044/2022

Concede diária ao Vereador da Câmara Municipal de São Mateus do Sul.

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Omar Raimundo Picheth Neto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus do Sul e, ainda, atender ao disposto no artigo 4º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 2.898, de 4 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a liberação de uma diária, opção 2, ao Vereador Valter Przywitowski, conforme Processo Administrativo nº 190/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Mateus do Sul, 10 de novembro de 2022.

OMAR RAIMUNDO PICHETH NETO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no Diário Oficial Municipal nº 2956 em 10/11/2022.